FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME n° 12.979.898/0001-70 NIRE 35.300.512.944

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 361ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2020

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 25 dias do mês de junho de 2020, às 09h00min, na sede da **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora").

PRESENÇA: Representantes (i) de 100% (cem por cento) dos Titulares dos CRI; (ii) da Securitizadora e (iii) da **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 22.610.500/0001-88 ("<u>Agente Fiduciário</u>"), conforme lista de presença constante do <u>Anexo I</u> à presente ata.

<u>COMPOSIÇÃO DA MESA</u>: Presidente: RODRIGO LUIZ CAMARGO RIBEIRO; Secretária: CAMILA VALENTE GONÇALVES COELHO.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em virtude da presença de 100% (cem por cento) dos Titulares dos CRI, nos termos da Cláusula 12.3 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 361ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Forte Securitizadora S.A.", datado de 14 de janeiro de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização") e do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a aprovação ou não para que a Cedente realize o reenquadramento da Razão de Garantia do Saldo Devedor apurado em relação ao mês de referência de março de 2020, conforme notificação encaminhada pela Securitizadora à Cedente em 29/04/2020, por meio do seguinte mecanismo: (a) a realização de uma Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários e, consequentemente, de uma amortização extraordinária dos CRI, no montante de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais); (b) a destinação do montante de R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) ao Fundo de Reserva em até 5 (cinco) dias contados da realização desta Assembleia Geral, montante este que integrará o Fundo de Reserva até a efetivação do quanto descrito no subitem "c" a seguir; e (c) a realização de uma nova Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários e, consequentemente, de uma amortização extraordinária dos CRI, em janeiro de 2021, no montante necessário para o reenquadramento (se necessário) da Razão Mínima de Garantia do Saldo Devedor a ser apurado em relação ao mês de referência de dezembro de 2020, por meio da utilização dos recursos então disponíveis no Fundo de Reserva (incluindo os valores a serem aportados conforme descrito no subitem "b" acima), caso em que, após a Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários aqui descrita, o valor do Fundo de Reserva volte a ser equivalente ao valor das 02 (duas) próximas parcelas de juros e amortização dos CRI até então integralizados, devendo eventual sobejo ser transferido pela Securitizadora à Cedente ("Reenquadramento da Razão de Garantia do Saldo Devedor"); e (ii) a autorização ou não para que o Agente Fiduciário e a Securitizadora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários à efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos documentos relacionados aos CRI.

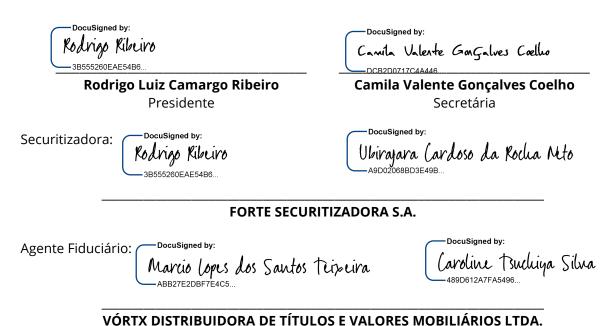
DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia Geral e após discussões dos itens constantes da Ordem do Dia, os Titulares dos CRI, por unanimidade de votos, deliberaram: (i) aprovar a realização, pela Cedente, do Reenquadramento da Razão de Garantia do Saldo Devedor, na forma descrita no item "(i)" da Ordem do Dia, o qual servirá para reenquadrar todos os desenquadramentos da Razão de Garantia do Saldo Devedor então apurados pela Securitizadora desde o mês de referência de março de 2020 até a data desta Assembleia Geral; e (ii) autorizar que o Agente Fiduciário e a Securitizadora pratiquem todos os eventuais necessários atos, bem como formalizem todos e quaisquer documentos necessários à efetivação do quanto deliberado nesta Assembleia Geral, nos termos descritos na Ordem do Dia, desde já dispensada a necessidade de nova descrição.

As deliberações da presente Assembleia Geral estão restritas à Ordem do Dia e são tomadas por mera liberalidade dos Titulares dos CRI e, em razão disso e exceto pelo quanto deliberado nesta Assembleia Geral, nos exatos termos acima, (a) não poderão ser interpretadas como renúncia dos Titulares dos CRI quanto ao cumprimento pelas Partes das obrigações assumidas no Termo de Securitização ou nos demais Documentos da Operação; e (b) não poderão impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Titulares dos CRI, de quaisquer direitos pactuados no Termo de Securitização ou nos demais Documentos da Operação, bem como não importam em quaisquer formas de novação ou extinção das obrigações prestadas aos CRI.

<u>DEFINIÇÕES</u>: Os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos encontram o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 25 de junho de 2020.



<u>ANEXO I</u>

À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 361ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2020

LISTA DE PRESENÇA

Nome/Razão Social do Investidor	CNPJ do Investidor	Qtd.	Percentual (%)
HECTARE CE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	30.248.180/0001-96	5.000	9,09%
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FII UBS (BR)			
RECEBIVEIS IMOBILIARIOS	28.152.272/0001-26	22.000	40,00%
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RBR PRIVATE			
CREDITO IMOBILIARIO	30.166.700/0001-11	28.000	50,91%

Página de assinaturas da Lista de Presença de Investidores, constante do Anexo I da Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários <u>361ª Série da 1ª Emissão da Forte</u> <u>Securitizadora S.A.</u>, realizada em 25 de junho de 2020

Nome/Razão Social do Investidor	CNPJ do Investidor	Qtd.	Percentual (%)
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RBR PRIVATE			
CREDITO IMOBILIARIO	30.166.700/0001-11	28.000	50,91%



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RBR PRIVATE CREDITO IMOBILIARIO

INVESTIDOR

Página de assinaturas da Lista de Presença de Investidores, constante do Anexo I da Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários <u>361ª Série da 1ª Emissão da Forte</u> <u>Securitizadora S.A.</u>, realizada em 25 de junho de 2020

Nome/Razão Social do Investidor	CNPJ do Investidor	Qtd.	Percentual (%)
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FII UBS (BR)			
RECEBIVEIS IMOBILIARIOS	28.152.272/0001-26	22.000	40,00%



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FII UBS (BR) RECEBIVEIS IMOBILIARIOS

INVESTIDOR

Página de assinaturas da Lista de Presença de Investidores, constante do Anexo I da Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários <u>361ª Série da 1ª Emissão da Forte</u> <u>Securitizadora S.A.</u>, realizada em 25 de junho de 2020

Nome/Razão Social do Investidor	CNPJ do Investidor	Qtd	Percentual (%)
HECTARE CE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	30.248.180/0001-96	5.000	9,09%





HECTARE CE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

INVESTIDOR